Mensagem

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2.023, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320, de 1.964.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações de estrutura orçamentária, previstas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V.Exa. à proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.023, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício de 2.022.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima e consideração.

Rio Negro, 29 de setembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 29/09/2022 09:20:16

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d90052ea.

PROJETO DE LEI Nº 061/2022

Estima receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2.023.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2.023, e obedecerá às Diretrizes Orçamentárias previstas na Lei Municipal n. º 3.214, de 30 de junho de 2022, na Lei Complementar Federal n. º 101, de 4 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 e disposições constitucionais vigentes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º Para o Orçamento Geral do Município de Rio Negro, fica estimada a receita bruta em R$ 172.589.100,60 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cem reais, sessenta centavos), e deste valor há uma dedução para a formação do FUNDEB e outras deduções da receita de R$ 15.378.385,30 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais, trinta centavos), apresentando-se com valor total da receita líquida de R$ 157.210.715,31 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e dez mil, setecentos e quinze reais, trinta e um centavos), este valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.023. O Orçamento Fiscal está fixado em R$ 103.504.451,30 (cento e três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, trinta centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 53.706.264,01 (cinquenta e três milhões, setecentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais, um centavo).

Art. 3° A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 02, da Lei Federal 4.320, de 1.964, com os seguintes valores:

1		**Receitas Correntes**	**R$**	**154.289.485,47**
	1100	Receita Tributária	R$	22.921.611,15
	1200	Receita de Contribuições	R$	6.969.957,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

	1300	Receita Patrimonial	R$	12.301.090,80
	1600	Receita de Serviços	R$	84.113,35
	1700	Transferências Correntes	R$	111.754.491,70
	1900	Outras Receitas Correntes	R$	258.220,99
7		**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**R$**	**8.377.034,25**
	7200	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R$	4.350.607,45
	7600	Receita de Serviços Intraorçamentárias	R$	576.000,00
	7900	Demais Receitas Intraorçamentárias	R$	3.450.426,80
2		**Receitas de Capital**	**R$**	**9.922.580,88**
	2100	Operação de Crédito	R$	4.940.000,00
	2200	Alienação de Bens	R$	117.700,00
	2400	Transferências de Capital	R$	4.864.880,88
		Total da Receita Bruta	**R$**	**172.589.100,60**
	(-)	Deduções da Receita	R$	15.378.385,30
		Total da Receita Líquida	**R$**	**157.210.715,31**

Parágrafo único. Os Demonstrativos de que trata este artigo estão apensados no Anexo 02.

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, por programa, por unidade gestora, por unidade, por categorias econômicas e grupos da natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

I		**Orçamento Fiscal**		
	0100	Câmara Municipal	R$	3.945.000,00
	0200	Gabinete do Prefeito - GAP	R$	1.571.020,00
	0300	Procuradoria Geral do Município - PGM	R$	3.396.100,00
	0400	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	R$	954.200,00
	0500	Secretaria Municipal de Administração - SADM	R$	5.268.200,00
	0600	Secretaria Municipal de Educação - SMED	R$	42.354.861,79
	0700	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	R$	1.704.338,62
	0800	Secretaria Municipal de Esportes - SES	R$	1.163.427,50
	0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SIC	R$	1.202.097,00
	1000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	R$	4.227.240,00
	1100	Fundo Municipal de Saúde	R$	1.000,00
	1200	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R$	33.050,00
	1300	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSU	R$	18.121.365,00
	1400	Desconcentração Territorial	R$	1.005.910,00
	1600	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R$	6.789.551,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

	1700	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	R$	11.498.684,97
	1800	Controle Interno – CI	R$	268.405,00
		Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**
II		**Orçamento da Seguridade Social**		
	1100	Fundo Municipal de Saúde	R$	36.407.993,70
	1200	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R$	2.193.010,00
	1600	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R$	15.105.260,31
		Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
		Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

POR FUNÇÕES

I		**Orçamento Fiscal**		
	01	Legislativa	R$	3.945.000,00
	03	Essencial a Justiça	R$	1.244.800,00
	04	Administração	R$	13.359.020,04
	06	Segurança Pública	R$	67.350,00
	11	Trabalho	R$	297.700,00
	12	Educação	R$	42.354.861,79
	13	Cultura	R$	1.240.838,62
	15	Urbanismo	R$	11.282.090,00
	16	Habitação	R$	146.265,00
	17	Saneamento	R$	1.000,00
	18	Gestão Ambiental	R$	2.168.375,00
	20	Agricultura	R$	2.058.865,00
	22	Indústria	R$	1.202.097,00
	23	Comercio e Serviços	R$	463.500,00
	25	Energia	R$	3.360.500,00
	26	Transporte	R$	2.227.150,00
	27	Desporto e Lazer	R$	1.163.427,50
	28	Encargos Especiais	R$	10.342.059,93
	99	Reserva de Contingência	R$	6.579.551,42
		Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**
II		**Orçamento da Seguridade Social**		
	08	Assistência Social	R$	2.193.010,00
	09	Previdência Social	R$	15.105.260,31
	10	Saúde	R$	36.407.993,70
		Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
		Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

POR SUBFUNÇÕES

I		**Orçamento Fiscal**		
	031	Ação Legislativa	R$	3.945.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

091	Defesa da Ordem Jurídica	R$	741.400,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	R$	503.400,00
121	Planejamento e Orçamento	R$	1.954.560,00
122	Administração Geral	R$	9.572.246,26
123	Administração Financeira	R$	2.267.458,18
124	Controle Interno	R$	268.405,00
125	Normatização e Fiscalização	R$	1.300,00
126	Tecnologia da Informação	R$	513.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	R$	257.500,00
129	Administração de Receitas	R$	750.161,60
131	Comunicação Social	R$	25.000,00
182	Defesa Civil	R$	67.350,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R$	297.700,00
361	Ensino Fundamental	R$	25.463.246,77
362	Ensino Médio	R$	633.000,00
363	Ensino Profissional	R$	1.000,00
364	Ensino Superior	R$	72.900,00
365	Educação Infantil	R$	11.932.291,02
366	Educação de Jovens e Adultos	R$	22.000,00
367	Educação Especial	R$	1.979.813,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R$	9.000,00
392	Difusão Cultural	R$	1.231.838,62
451	Infra-Estrututa Urbana	R$	7.551.150,00
452	Serviços Urbanos	R$	3.730.940,00
482	Habitação Urbana	R$	146.265,00
511	Saneamento Básico Rural	R$	1.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R$	318.188,00
542	Controle Ambiental	R$	1.850.187,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R$	2.058.865,00
661	Promoção Industrial	R$	1.202.097,00
695	Turismo	R$	463.500,00
752	Energia Elétrica	R$	3.360.500,00
782	Transporte Rodoviário	R$	2.227.150,00
812	Desporto Comunitário	R$	1.131.327,50
813	Lazer	R$	32.100,00
843	Serviço da Dívida Interna	R$	6.546.903,93
846	Outros Encargos Especiais	R$	3.795.156,00
997	Reserva de Contingência	R$	6.479.551,42
999	Reserva de Contingência	R$	100.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**
II	**Orçamento da Seguridade Social**		
122	Administração Geral	R$	5.816.109,70
241	Assistência ao Idoso	R$	108.200,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R$	344.900,00
244	Assistência Comunitária	R$	1.889.910,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R$	14.299.260,31
301	Atenção Básica	R$	15.924.833,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	13.693.967,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R$	798.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

304	Vigilância Sanitária	R$	560.755,00
305	Vigilância Epidemiológica	R$	269.729,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
	Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

POR PROGRAMA

I	**Orçamento Fiscal**		
0000	Obrigações Especiais	R$	10.342.059,93
0001	Ação Legislativa	R$	3.945.000,00
0002	Apoio Administrativo	R$	33.153.922,04
0003	Educação de Qualidade	R$	41.924.776,79
0004	Difusão da Cultura	R$	1.240.838,62
0005	Turismo	R$	463.500,00
0006	Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental	R$	4.227.240,00
0007	Saúde Curativa e Preventiva, humanizada	R$	1.000,00
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R$	430.085,00
0009	Assistência Social para Todos	R$	33.050,00
0011	Esporte e Lazer	R$	1.163.427,50
9999	Reserva de Contingência e Orçamentária	R$	6.579.551,42
	Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**
II	**Orçamento da Seguridade Social**		
0002	Apoio Administrativo	R$	15.105.260,31
0007	Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada	R$	36.407.993,70
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R$	344.900,00
0009	Assistência Social para Todos	R$	1.848.110,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
	Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

POR UNIDADE GESTORA

I	**Orçamento Fiscal**		
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R$	92.769.899,88
0001	Câmara Municipal	R$	3.945.000,00
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Munici. de Rio Negro	R$	6.789.551,42
	Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**
II	**Orçamento da Seguridade Social**		
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R$	38.601.003,70
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Munici. de Rio Negro	R$	15.105.260,31
	Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
	Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

POR UNIDADE

I	**Orçamento Fiscal**			
01.001	Câmara Municipal	R$	3.945.000,00
02.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R$	1.511.720,00
02.002	Fundo de Reequipamento de Bombeiros – FUNREBOM	R$	34.300,00
02.003	Assessoria de Comunicação – AC	R$	25.000,00
03.001	Procuradoria Jurídica – PJ	R$	503.400,00
03.002	Assessoria Jurídica - AJ	R$	2.891.400,00
03.003	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos-FMDD	R$	1.300,00
04.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R$	402.200,00
04.002	Departamento Técnico - DT	R$	552.000,00
05.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R$	779.000,00
05.002	Departamento Administrativo - DA	R$	3.067.000,00
05.003	Departamento de Licitações e Compras - DLC	R$	354.000,00
05.004	Departamento de Recursos Humanos - DRH	R$	257.500,00
05.005	Departamento de Informática – DINFO	R$	513.000,00
05.006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST	R$	297.700,00
06.001	Departamento de Gerência Operacional - DGO	R$	19.452.200,00
06.002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante - DEPP	R$	13.442.488,77
06.003	Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF	R$	3.417.819,41
06.004	Departamento de Infra-Estrutura - DIE	R$	6.042.353,61
07.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	755.138,62
07.002	Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC	R$	151.300,00
07.003	Departamento de Ação Cultural - DAC	R$	329.000,00
07.004	Departamento de Turismo - DETUR	R$	463.500,00
07.005	Fundo Municipal da Cultura - FMC	R$	5.400,00
08.001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento - GAG	R$	514.884,50
08.002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	R$	624.700,00
08.003	Fundo Municipal de Esportes – FME	R$	23.843,00
09.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	269.747,00
09.002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços - DICS	R$	932.350,00
10.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	1.591.665,00
10.002	Departamento de Agropecuária - DAG	R$	467.200,00
10.003	Departamento de Meio Ambiente - DEMA	R$	2.036.375,00
10.004	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA	R$	132.000,00
11.003	Departamento Técnico de Apoio as Ações de Saúde - DATS	R$	1.000,00
12.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	33.050,00
13.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	1.130.620,00
13.002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público - DUSP	R$	6.083.080,00
13.003	Departamento de Obras Públicas - DOP	R$	7.530.400,00
13.004	Departamento Rodoviário Municipal - DRM	R$	2.104.890,00
13.005	Fundo Municipal de Transito – FMT	R$	25.750,00
13.006	Departamento de Projetos – DP	R$	1.100.360,00
13.007	Fundo Municipal de Habitação – FMH	R$	1.200,00
13.008	Departamento de Habitação – DH	R$	145.065,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

14.001	Administração do Lageado	R$	829.150,00
14.002	Administração da Fazendinha	R$	176.760,00
16.001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE	R$	6.789.551,42
17.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	513.005,26
17.002	Departamento Financeiro – DF	R$	8.192.056,31
17.003	Departamento de Arrecadação – DAR	R$	756.161,60
17.004	Departamento de Contabilidade – DEC	R$	1.946.461,80
17.005	Departamento de Patrimônio – DPA	R$	91.000,00
18.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	224.045,00
18.002	Departamento de Controle Interno – DCI	R$	44.360,00
	Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**

II		**Orçamento da Seguridade Social**		
11.001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	R$	4.599.938,70
11.002	Departamento de Municipalização - DEM	R$	410.171,00
11.003	Departamento Técnico de Apoio as Ações de Saúde - DATS	R$	830.484,00
11.004	Departamento de Assistência a Saúde - DAS	R$	30.567.400,00
12.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R$	1.353.610,00
12.002	Departamento de Atendimento a População Usuária - DAPU	R$	15.000,00
12.003	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$	636.300,00
12.004	Departamento de Atendimento a Rede de Entidades Sociais - DARES	R$	30.200,00
12.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R$	49.800,00
12.006	Fundo Municipal do Idoso – FMI	R$	108.100,00
16.001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE	R$	15.105.260,31
	Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
	Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

I		**Orçamento Fiscal**		
3		**Despesas Correntes**	**R$**	**81.784.559,50**
	31	Pessoal e Encargos Sociais	R$	41.489.116,58
	32	Juros Encargos da Divida	R$	2.691.184,43
	33	Outras Despesas Correntes	R$	37.604.258,49
4		**Despesas de Capital**	**R$**	**15.140.340,38**
	44	Investimentos	R$	11.284.620,88
	46	Amortização da Divida	R$	3.855.719,50
9		**Reserva de Contingência**	**R$**	**6.579.551,42**
	99	Reserva de Contingência	R$	6.579.551,42
		Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**103.504.451,30**

II		**Orçamento da Seguridade Social**		
3		**Despesas Correntes**	**R$**	**53.566.819,01**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

	31	Pessoal e Encargos Sociais	R$	36.913.397,31
	33	Outras Despesas Correntes	R$	16.653.421,70
4		**Despesas de Capital**	**R$**	**139.445,00**
	44	Investimentos	R$	139.445,00
		Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**53.706.264,01**
		Total Geral da Despesa do Município	**R$**	**157.210.715,31**

Parágrafo Único. Os Demonstrativos de que trata este artigo estão apensados no Anexo 02.

Art. 5º A execução orçamentária do exercício financeiro de 2.023 seguirá o disposto na Lei Orgânica Municipal, de 09 de dezembro de 2002, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.214, de 2.022, na Lei Municipal n.º 1.346, de 27 de março de 2.003 - Estrutura Básica, e as suas alterações, e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2.000 - Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Fica fixado o valor da Reserva de Contingência em R$ 6.579.551,42 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e dois centavos) correspondendo a 4,1852% do Total Geral da Receita Líquida para utilização no exercício de 2.023.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, por Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa autorizada de cada poder da Administração Direta, autarquias e fundações da Administração Indireta.

§1º Fica também computado no percentual deste artigo, autorizado a:

a) proceder por Decreto a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal;

b) proceder por Decreto à suplementação de fonte para fonte, iguais ou diferentes, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações posteriores;

c) proceder por Decreto à compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de despesa nos projetos/atividades/operações especiais, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

§2º Os Créditos Adicionais de que tratam este artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, de um projeto/atividade/operação especial para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§3º Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.

Art. 8º No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2.023, o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito, inclusive as por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n. º 4.320, de 1.964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado efetuar por Decreto, a alteração de função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial, categoria econômica e fonte de recurso, da receita e da despesa no que couber, constante nesta Lei para compatibilizar com o Plano de Contas divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e atualizações da Secretária do Tesouro Nacional – STN, após envio deste ao Legislativo e na execução orçamentária de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

Parágrafo único. As categorias econômicas da receita que fazem parte do orçamento municipal serão agrupadas ou desdobradas por decreto, para se adequar as atualizações do novo plano de contas da receita e ao SIM-AM, após envio ao Legislativo e no decorrer do exercício de 2023.

Art.10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.023.

Rio Negro, 29 de setembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 29/09/2022 09:19:23

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d54ec2d4.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente projeto de Lei dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício financeiro de 2023.

O referido Projeto foi elaborado de acordo com as normas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n. º 3.214, de 2.022, que estabelece as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023.

O orçamento anual visa, entre outras coisas, dar continuidade às obras e projetos em andamento.

Outro aspecto, importante, é a continuidade dos incentivos para a instalação de novas empresas em Rio Negro.

Convém esclarecer aos Senhores Vereadores, que o Município continua investindo forte na Educação e na Saúde, pois somente nessas duas áreas serão aplicados (gastos), no mínimo 40% (quarenta por cento) do Orçamento Municipal.

Contando com a costumeira atenção e aprovação deste Projeto, antecipadamente agradecemos.

Rio Negro, 29 de setembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 29/09/2022 09:19:49

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2022 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63358d6f9e55c.